



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 698, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Autor: Dep. Delegado Leonam.

**CRIA A COMENDA DO MÉRITO ARTÍSTICO
MUSICAL DJAVAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a “Comenda do Mérito Artístico Musical Djavan”, a ser concedida pela Assembleia Legislativa de Alagoas, destinada a homenagear os artistas alagoanos que se destacam no setor artístico, especialmente no quesito da composição e interpretação da música.

Parágrafo Único. A condecoração será outorgada em Sessão Solene no Plenário da Assembleia Legislativa de Alagoas ou em outro local determinado pela Mesa Diretora.

Art. 2º A Comenda será entregue anualmente no mês de outubro em razão do Dia Internacional da Música e do Dia Nacional da Música Popular Brasileira que são comemorados, respectivamente, nos dias 1º e 17 de outubro.

Art. 3º A concessão da Comenda far-se-á por meio de Resolução da Assembleia Legislativa de Alagoas, acompanhada da respectiva justificativa da atleta, devidamente aprovada pelo Plenário, podendo, inclusive, ser concedida *post mortem*, atendidos todos os requisitos desta Resolução.

Art. 4º A Comenda será constituída de Medalha gravada a “Efigie” de seu patrono e o Brasão do Estado de Alagoas, acompanhado de um Diploma descrito da homenagem.

Art. 5º A primeira “Comenda do Mérito Artístico Musical Djavan” fica concedida ao próprio Djavan Caetano Viana, como homenagem por todos os feitos no cenário da música brasileira que repercute em todo o mundo, especialmente pela mistura de complexidade harmônica e serenidade vocal em um enorme acervo de canções.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 16 de maio de 2023.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente